

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ATA DA 179ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

1 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se esta 2 Comissão com a presença da professora Soraya Maria Palma Luz Jaeger – presidente e dos seguintes 3 professores: Éder Pereira Rodrigues (representante classe C adjunto), Daniele Rebouças Santana Loures 4 (representante classe D associado), Marcela Rebouças Bonfim (representante classe A auxiliar) e Maria 5 da Conceição de Melo Torres (representante da Reitoria). Havendo número legal para estabelecimento 6 de quorum, a senhora presidente iniciou a reunião com 1ª Ordem – Expediente, comunicando a todos 7 sobre a aprovação ad referendum do processo de prorrogação de afastamento da professora Poliana Schestini Silva para conclusão do curso de doutorado da UFBA no período 01 de abril de 2023 a 31 de 8 9 março de 2024, o que foi aceito pela Comissão. 2ª Ordem - Análise de processos. Em conformidade 10 com a Lei 12.772/2012 e atendendo a Resolução nº 023/2014 – CONAC foram analisados pelos relatores e, após serem submetidos à apreciação da Comissão, aprovados os processos dos seguintes professores: 11 12 Progressão classe B assistente nível 1 para assistente nível 2 Marcelo Matos de Oliveira; Retribuição por titulação de doutor professores Eron Passos Andrade, Clara Lima de Oliveira, 13 14 Carlos Alberto Tosta Machado e Vicente Reis de Souza Farias; Aceleração da Promoção classe A auxiliar nível 2 para classe C adjunto nível 1 professor Carlos Alberto Tosta Machado; Aceleração 15 16 da Promoção classe B assistente nível 1 para classe C adjunto nível 1 professor André Luiz Carvalho Ottoni; Aceleração da Promoção da classe A auxiliar com denominação de adjunto A2 para a classe C 17 adjunto nível 1 professora Ana Luisa de Castro Coimbra; Progressão classe A auxiliar com 18 19 denominação de adjunto A! para adjunto A2 professor Roberto José Batista Câmara; Promoção classe B assistente nível 2 para classe C adjunto nível 1 professor Henrique Sena dos Santos e Juliano 20 Mascarenhas da Silva; Progressão classe C adjunto nível 1 para adjunto nível 2 professores 21 Fábio André Lora, Cristiane Agra Pimentel, Rebecca da Silva Andrade e Cyntia Araújo Nogueira; 22 Progressão classe C adjunto nível 2 para adjunto nível 3 professores Alessandra Cristina da 23 24 Silva Valentim, Sarah Roberta de Oliveira Carneiro, Alex Verdério, Fernando Henrique Tisque dos Santos e Adriano Dantas de Oliveira; Progressão classe C adjunto nível 3 para adjunto nível 4 25 professores Talita Lopes Dourado, José Roberto Fernandes Galindo, Rogelma Maria da Silva Ferreira, 26 27 Leila Damiana Almeida dos Santos Souza, Alex Ferreira dos Santos e Antonio Carlos de Almeida Portela; Promoção classe C adjunto nível 4 para D associado nível 1 professor René Alain 28 Santana de Almeida; Progressão classe D associado nível 1 para associado nível 2 professor Sérgio Luiz 29 Bragatto Boss; Progressão classe D associado nível 2 para associado nível 3 professor Jerônimo Ávito 30 Gonçalves de Brito; Promoção classe D associado nível 4 para classe E titular professor Djeissom Silva 31 Ribeiro. Processos de afastamento Considerando que o pleito atende aos pré-requisitos 32 impostos pela Lei 8.112/90. Decreto 9.9991/2019 e pela Resolução nº 06/2018 - CONSUNI. 33 a CPPD analisou e aprovou os seguintes processos: Afastamento do docente Junilson 34 35 Cerqueira da Silva para realização de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Matemática na Instituição UNICAMP em Campinas São Paulo, no período de 01 de julho de 36 37 2023 a 30 de junho de 2024; Carolina Izabella Aparecida Ribeiro Andrade - afastamento para realização de Doutorado em Engenharia Industrial na Universidade Federal da Bahia em 38 Salvador, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de julho de 2025; Irenilson de Jesus Barbosa 39 - afastamento do país para realização de Estágio de Pós-Doutoramento em Ciências da 40 Educação na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto em 41 Portugal, no período de 15/06/2023 a 14 de junho de 2024; Claudia Feio da Maia Lima -42 afastamento para realização de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação em 43



44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024. Prosseguindo com análise do processo de Alteração de Carga horária do docente Carlos Wagner Souza Menezes, lotado no Centro de Ciências da Saúde (CCS), solicitando a alteração de carga horária de 40h, sem dedicação exclusiva, para 20 horas semanais, esta CPPD é de parecer favorável, uma vez que atende as exigências ao pleito. Processos devolvidos processo do docente Eron Passos Andrade foi devolvido ao CETENS para anexar o diploma de conclusão do curso de doutorado, em atendimento ao Art. 36 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022. "Art. 36. Para a comprovação da titulação exigida para fins de progressão funcional e promoção, será aceito apenas, o diploma de curso de especialização, mestrado, ou de doutorado, devidamente credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente" Vicente Reis de Souza Farias - Retorne-se ao interessado uma vez que o documento anexado (atestado) não atende à alínea "a" do item 3 do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/CGCA ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, que trata da "Uniformização de entendimentos acerca de comprovação de titulação para o pagamento da Gratificação de Incentivo à Qualificação ou Retribuição por Titulação" "3. Nesse sentido, este órgão central do SIPEC passa a adotar os seguintes entendimentos acerca de pagamento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação: a) a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, qualifica o servidor para requerer o pagamento de Incentivo à Qualificação ou de Retribuição por Titulação;"Ressalta-se que o atestado anexado não contém a identificação da autoridade signatária (nome e cargo). Jeiza Botelho Leal Reis - Classe C adjunto nível 3 para adjunto nível 4. Devolvido ao CCS para retificar as datas do interstício que constam no parecer da comissão de avaliação da progressão, uma vez que estas datas estão em desacordo com a última portaria de progressão anexada ao processo. Nada mais havendo a tratar, eu Oselita da Anunciação Assis lavrei o presente termo que depois de lido e aprovado vai assinado por mim que escrevi e pelos demais membros da comissão. Cruz das Almas, 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/10/2023

ATA Nº 6/2023 - SECPPD (11.01.11.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 20:17) SORAYA MARIA PALMA LUZ JAEGER PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 288340

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:23) DANIELE REBOUCAS SANTANA LOURES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1717452

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 18:03) MARIA DA CONCEICAO DE MELO TORRES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 287747 (Assinado digitalmente em 06/10/2023 07:56) EDER PEREIRA RODRIGUES PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1636183

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 08:52) MARCELA REBOUCAS BOMFIM PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2316967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 05/10/2023 e o código de verificação: 589dc47921